

Ao Centro de Informação sobre Empresas e Direitos Humanos (BHRRC)

Em atenção ao BHRRC, seguem as respostas da Norte Energia

Condicionantes e Licença Ambiental

Não é verdade que a Norte Energia vem “descumprindo uma série de obrigações”. As condicionantes estão atendidas ou em atendimento. Esse acompanhamento é feito regularmente pelo órgão licenciador, o Ibama.

Ao todo são 36 condicionantes, que se desdobram em 71 obrigações.

Destas, 18 obrigações foram atendidas e outras 12 foram atendidas e aguardam validação do órgão ambiental.

Das 41 obrigações em atendimento, 15 se referem a monitoramentos continuados. Dentre as demais, destacam-se obrigações relacionadas a pescadores e ribeirinhos.

Portanto, a Norte Energia vem cumprindo as condicionantes do licenciamento ambiental do empreendimento.

Também não é verdade que a Usina Belo Monte opera com sua licença de operação vencida. A vigência de licença ambiental da Usina foi prorrogada, nos termos do inciso 4º, do art. 14, da Lei Complementar nº 140/11, em razão de protocolo dentro do prazo legal do pedido de renovação e estará vigente até que o órgão ambiental competente se manifeste sobre o tema.

Ribeirinhos

Todas as pessoas ribeirinhas da área de influência do reservatório Xingu foram atendidas originalmente pelo plano de remanejamento da população, com moradias em reassentamentos dotados de infraestrutura de saneamento, saúde, educação, esportes e lazer, na área urbana de Altamira. O processo de relocação das famílias foi realizado com acompanhamento de equipes sociais, além do monitoramento e atendimento social e psicológico disponibilizados às famílias ao longo de todo o processo de mudança e adaptação na nova moradia, até os dias atuais.

Em respeito e atenção ao modo de vida tradicional, mesmo já tendo recebido atendimento no âmbito geral do remanejamento de população, estas famílias ribeirinhas estão em processo de recebimento de sua segunda moradia às margens do rio Xingu, para manutenção e fortalecimento

das atividades de pesca artesanal, atividades de subsistência e extrativismo. **Este processo de reassentamento é realizado pela Norte Energia com acompanhamento do Ibama, bem como do Conselho Ribeirinho e de seu respectivo grupo de apoio.**

O retorno destas famílias ribeirinhas para as margens do rio e a identificação das famílias beneficiárias é resultado do diálogo da empresa com o Conselho Ribeirinho, Ministério Público Federal, e outros intervenientes, e faz parte de um rol de compromissos assumidos pela Norte Energia em atendimento ao processo de licenciamento ambiental.

Para aquisição de áreas para a implantação do território ribeirinho, a Norte Energia vem realizando cadastros e demais tratativas necessárias, incluindo a solicitação da Declaração de Utilidade Pública (DUP).

Ribeirinhos que alegam estar na área de remanso do reservatório

A Norte Energia esclarece que atende em seus projetos de reassentamento todas as pessoas identificadas como ribeirinhas conforme processo amplamente discutido com o Conselho Ribeirinho, MPF e Ibama.

O Estudo de Impacto Ambiental, que estabeleceu a abrangência das alterações promovidas pela implantação do empreendimento, demonstra que as referidas comunidades que alegam serem atingidas estão **localizadas fora da área de influência da operação da Usina, algumas estão a cerca de 15km acima do remanso do reservatório da Usina Hidrelétrica Belo Monte.**

Pescadores

Sobre assistência técnica destinada a pescadores, **a Norte Energia vem realizando ações de mitigação de caráter coletivo, dentre elas a assistência técnica, desde 2017** - quando, em seminário técnico com o órgão ambiental, ficou definido que, **para realização mais assertiva das mitigações e compensações, fazia-se necessário um levantamento detalhado da categoria** e cadeia de pesca na área de influência do empreendimento. Fruto desse trabalho foi a realização de um cadastro dos pescadores que atuavam na fase rio e foram alcançados pelas transformações ocasionadas pela formação do reservatório do empreendimento.

Foi então elaborada uma lista-base, com 1.976 pescadores cadastrados para receber tais ações, pois atuavam na fase rio e passaram a pescar na fase reservatório. A referida lista foi feita durante oficinas participativas em que os pescadores foram cadastrados também por meio de busca ativa e posterior compatibilização com listas de pescadores monitorados no desembarque pesqueiro e monitoramento social.



Posteriormente, em parecer técnico emitido pelo Ibama, recomendou-se o pagamento de verba de reparação individual, e, em cumprimento, a Norte Energia vem promovendo plantões de atendimento aos pescadores visando ao pagamento de R\$ 20 mil àqueles que constam na lista da empresa, valor que tem como base o seguro-defeso pago pelo governo no período de piracema.

Nos plantões de atendimento também são acolhidos os documentos das pessoas que não estão na lista, mas se auto reconhecem como pescadores. O atendimento, tanto para pagamento da verba de reparação às pessoas que estão na lista como para as pessoas que querem entregar documentação para análise, prossegue até dia 31 de maio de 2023. Em caso de dúvidas adicionais, a Norte Energia também atende pelo telefone 0800 091 2810.

Altamira-PA, 04 de abril de 2023

Assessoria de Imprensa

Cláudio Motta

(21) 98144.9806

claudio.motta@fsb.com.br

Pedro Alves

(21) 98361-2013

pedro.alves@fsbcomunicacao.com.br